

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria, fica declarado extinto e determinado o imediato arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar correspondente, com a baixa definitiva nos registros internos desta Corregedoria Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 1º de junho de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA  
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Secretário Adjunto  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/elnm>

#### PORTARIA NÚMERO 49207

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 82.128, de 08 de maio de 2026, consoante o que dispõe o artigo 156 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, CONCEDE ao servidor 161004/1 VÍTOR DESSUNTE PETELIN, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 29 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 1º de junho de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Secretário Adjunto  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ctsc>

#### PORTARIA NÚMERO 49208

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Secretário Adjunto, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 82.128, de 08 de maio de 2026, REVOGA, a partir de 29 de junho de 2026, a Portaria nº 48356, de 20 de janeiro de 2026, que autorizou a redução temporária de jornada de trabalho do servidor 161004/1 VÍTOR DESSUNTE PETELIN, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Marília, 1º de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Secretário Adjunto  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ctsc>

## LICITAÇÕES

#### TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 061/2026. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.061/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Informática, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 22/06/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 22/06/2026 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). O Presente processo será conduzido pela pregoeira Vera Lúcia Pretti. Justificativa: Aquisição de Equipamentos destinados a Fundação Casa, instituição responsável pelo gerenciamento das medidas socioeducativas no Município de Marília. Proporcionar a implantação e implementação das salas/laboratórios de informática, com equipamentos de qualidade e com tecnologia adequada que colaborará para a qualificação do atendimento aos adolescentes e famílias, promovendo a aprendizagem que promove a ampliação do entendimento sobre a Cultura de Paz, Direitos Humanos e Educação Profissional. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

HÉLIDE MARIA PARRERA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. INSTRUMENTO AUXILIAR: CREDENCIAMENTO. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Credenciamento de empresas para eventual prestação de serviços de arbitragem esportiva e gestão técnica para o campeonato Amador de Futebol de Campo do Município de Marília, destinados à Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude. As empresas interessadas deverão protocolar, por meio <https://www.marilia.sp.gov.br/central-de-servicos---licitacao>, do sistema 1DOC: PROPOSTA, as DECLARAÇÕES e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a partir da data de publicação deste Instrumento Convocatório. O recebimento permanecerá aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, contado dessa publicação, podendo ser prorrogado, conforme o item 13.6 do Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao) e no PNCP. O Presente processo será conduzido pelo Agente de Contratação Sr. Ademir Aparecido Flausino. Justificativa: A contratação de serviços de arbitragem especializada para os campeonatos esportivos municipais fundamenta-se na necessidade de assegurar a condução técnica, imparcial e justa das competições, em estrita observância às regras